

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Construção da Emeif Com 2 Salas de Aula: Raimundo Pauxi - Rio Panacuera, a fim de atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Abaetetuba/Pa. Origem: Contrato nº 2022/183-PE-PMA. Contratado: WD Comercio e Serviço Eireli, CNPJ Nº 31.481.043/0001-60. 2º Termo Aditivo de Prazo contratual de 26 de novembro de 2022 à 25 de maio de 2023 celebrado entre as partes; consoante com Art. 57, II, Parágrafo 2º, da Lei 8.666/93. Assinado em 25 de novembro de 2022. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 890818

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo - ISERÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato n.º 1.226/2022. CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022 Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA DO RIO ARARAMÁ E REGIÕES VIZINHAS - COOPERATIVA OURO VERDE. A partir da data do termo, passa a vigorar com a seguinte dotação orçamentária: 12.362.0250.2-111 - Manutenção do PEA - Ensino Médio Estado. **Ordenadora de despesa: KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO.**

Protocolo: 890819

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ ANULAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Torna-se sem efeito as publicações realizadas nos dias 15/12/2022 e 16/12/2022, na IOEPA, nº 35.219 e 35.221, páginas nº 152 e 112. Partes: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDOS MUNICIPAIS DE AFUÁ e a Empresa M. C. FURTADO - EPP.

Protocolo: 890820

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 342/2022-PMB, referente à Tomada de Preços n.º 004/2022. Partes: o Município de Benevides - Prefeitura Municipal - CNPJ N.º 05.058.466/0001-61 e a Líder Engenharia - Eireli - CNPJ N.º 14.127.864/0001-83. Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica no Município de Benevides. Objeto do Termo Aditivo: a elucidação do objeto contratual que consiste na contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica no Município, a fim de especificar as vias a serem pavimentadas oriundo do convênio n.º 59/2022 que originou a TP n.º 004/2022, conforme informações constantes no plano de trabalho (fls. 009) e memorial descritivo (fls. 016), constantes no volume I do processo licitatório supracitado. Data de Assinatura: 07/12/2022. **Ordenadora de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides/PA.**

Protocolo: 890821

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2022-030

Registro de preços para eventual aquisição de peças para máquinas pesadas objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal e

suas secretarias do município de Bom Jesus do Tocantins. Data da abertura 04/01/2023 às 08:30 horas (horário de Brasília/DF - Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.gov.br. **O Edital poderá** ser adquirido no site: www.licitanet.gov.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 22 de dezembro de 2022

Edito Fausto da Conceição Lima-Pregoeiro

Protocolo: 890824

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO ORDEM DE SERVIÇOS Nº 037/2022

Prefeitura Municipal de Brasil Novo - REFERENTE À Prestação de serviço de reformas e pequenos reparos, em ambientes públicos diversos em atendimento as necessidades da Prefeitura e demais Fundos Municipais de Brasil Novo/PA. REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico SRP 001/2022. Contrato de Prestação de serviços nº 125/2022. Valor Global da Ordem de 96.783,93 (Noventa e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos), a serem pagos conforme medição, à Empresa EMPREITEIRA CARDOSO DE SOUZA LTDA, CNPJ: 03.902.663/0001-90. Data da Assinatura 16 de dezembro de 2022. Prazo de Execução; 90 dias.

WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Protocolo: 890825

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

"Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Bujaru afetadas por chuvas intensas - 1.3.2.1.4 - **Conforme PORTARIA 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARU, ESTADO DA PARÁ, Excelentíssimo **Senhor MIGUEL BERNARDO DA COSTA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO: O alto índice de precipitações pluviométricas, provocaram alagamentos, inundações, transbordamento de canais, deslizamento de terra, o que afetou vários bairros e comunidades da zona rural do Município de Bujaru/PA. Interrompendo os serviços essenciais de saúde, dificultando sobremaneira o atendimento nas Unidades de Saúde da Família **CONSIDERANDO:** que a precipitação pluvial ocorrida sobre o Município de Bujaru gerou prejuízos ao comércio, bem como o nível de água elevado nos canais de drenagem provocou a perda de móveis, eletrodomésticos e utensílios domésticos às famílias atingidas;

CONSIDERANDO: que as Secretarias Municipais têm mobilizado esforços contínuos para atender e minimizar os estragos e transtornos causados pelas chuvas;

CONSIDERANDO: que, entretanto, tais esforços se mostraram insuficientes para resolução dos graves problemas decorrentes do aumento considerável nas demandas de limpeza pública, recuperação das vias públicas, desobstrução de canais além do atendimento administrativo dos municípios atingidos direta e indiretamente pelos sinistros;

CONSIDERANDO: A necessidade de promoção de ações emergenciais para escoamento das águas e lama acumuladas nas vias municipais, cujo volume extrapola a capacidade de escoamento natural dos canais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada no âmbito das comunidades Rurais do Município de Bujaru: PROVIDÊNCIA, JUTÁI, SÃO LOPES, FAZENDA, IPIXUNA, CANAÁ, CASTANHEIRO, RAMAL DO KM 17, bem como, nas

Ruas Miguelândia I e II, bairro da palha e Rua Nairo Barata (centro), SITUACÃO DE EMERGÊNCIA pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, TIPIFICADO COMO DESASTRE DE NIVEL II conforme PORTARIA 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Art. 2º- Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a direção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

rt. 3º- Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelos desastres, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º- De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os